MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI COMPLEMENTAR N° 034/2017
DATA: 22 de dezembro de 2017

SÚMULA: Dispõe a alteração das Leis Municipais n° 045, de 31 de dezembro de 1981, e n° 187, de 26 de setembro de 1989; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1°. O artigo 191 da Lei n° 045, de 31 de dezembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "***Art. 191.*** *Fica instituída no Município de Moreira Sales a* "Unidade de Referência Municipal – URM"*, no valor de R$ 51,75 (cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos), para fins tributários e financeiros."*

Art. 2°. O artigo 1° da Lei n° 187, de 26 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "***Art. 1°.*** *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir preços sobre Serviços Públicos, nos termos do Anexo I da presente Lei."*

Art. 3°. Fica criado o Anexo I na Lei n° 187, de 26 de setembro de 1989, que passa a vigorar com a redação fixada no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4°. Os valores da "*Unidade de Referência Municipal – URM*" e os constantes do anexos I da presente

Lei Complementar serão atualizados anualmente, mediante Decreto, pelo índice inflacionário INPC-IBGE.

Art. 5°. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, respeitadas as vedações impostas pelo art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c" da Constituição Federal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREÇOS

SERVIÇO PÚBLICO		VALOR
Colocação de terra		R$ 39,28 por caminhão
Hora máquina		R$ 65,50
Remoção de entulhos		R$ 39,28 por caminhão
Alvarás diversos		R$ 18,41
Expedição de certidões		R$ 18,41
Sepultamento	Adulto	R$ 34,08
	Menor	R$ 21,00
	Título de perpetuidade	R$ 138,05
Baixa de firma		R$ 26,12
Protocolo		R$ 18,41
Exumação Cadavérica	Antes de cinco anos	R$ 143,69
	Após cinco anos	R$ 196,58
Serviços de depósitos e guardas	De animais	R$ 35,76
	De mercadorias	R$ 37,76
Numeração de prédios		R$ 23,82
Capinação de lotes urbanos		R$ 51,78
Roçada de lotes urbanos		R$ 43,09
Alugues de Ginásio de Esportes		R$ 15,00 por hora
Buscas por ano		R$ 23,82